

ORTE

do 2571
Portugal
4-43 01

DIARIO DE LISBOA Lisboa	
DIARIO DO MINHO Braga	20. JAN. 1979
O JORNAL da EDUCAÇÃO Lisboa	
JORNAL DA MAIA	

A propósito da sindicância da Universidade do Minho

363
A propósito da falada sindicância à Universidade do Minho recebemos do Prof. Lloyd Braga a fotocópia do texto de uma nota subscrita pelo Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica entrada naquela Universidade no passado dia 17, e que transcrevemos:

Ex.^{ma} Senhor
Professor Doutor Carlos Alberto Lloyd Braga
Magnífico Reitor da Universidade do Minho

A solicitação da Comissão Instaladora da Universidade do Minho, venho recordar alguns pontos que se ligam com notícias menos correctas publicadas por certos órgãos da comunicação social, matérias essas que se têm prestado lamentavelmente a diversas especulações.

Esclareço deste modo, o seguinte:

1. Na sequência de um diferendo surgido a propósito do provimento de um lugar, resolveu um dos membros da Comissão Instaladora da Universidade do Minho recorrer superiormente da decisão tomada sobre o assunto pelos restantes membros da Comissão, alegando a existência de «graves irregularidades» na gestão da Universidade.

2. Não obstante a concordância da Direcção-Geral do Ensino Superior quanto à forma como esse lugar foi provido, entendeu a Secretaria de Estado do Ensino Superior do II Governo Constitucional mandar proceder a um inquérito à Universidade (e não a uma sindicância a qual-

quer pessoa ou pessoas) para se apurar dos fundamentos da acusação supracitada, isto é, da existência de «graves irregularidades».

3. O inquérito, de que foi encarregado um inspector superior, processou-se na vigência do II Governo Constitucional, tendo sido despachado pelo Secretário de Estado do Ensino Superior do mesmo Governo.

4. Nas conclusões do inquérito é manifestada a inexistência de matéria susceptível de procedimento disciplinar, quer no que se refere às acções dos órgãos de gestão colectivos da Universidade quer no que se refere às pessoas que os compõem, razão pela qual o processo foi mandado arquivar por despacho do referido Secretário de Estado.

5. Em esclarecimento complementar solicitado pelos vogais da Comissão Instaladora eventualmente visados na acusação atrás citada, foi reiterada pelo Ministério a sua inteira confiança nos órgãos de gestão da Universidade do Minho (Reitor, Comissão Instaladora e Conselho Administrativo) bem como nas individualidades que os integram, confiança esta que se mantém.

Está autorizado o Senhor Reitor a dar a divulgação que entender necessária ao conteúdo desta carta.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica,

E. R. de Arantes e Oliveira